

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 00002/2019

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES DO PROGRAMA PLANEJ URBANO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE № 1061.859-13/2018.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos a OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES DO PROGRAMA PLANEJ URBANO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1061.859-13/2018, pelo preço global de R\$ 1.316.864,24 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), conforme planilha com quantitativos de materiais e serviços.
- b) O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

Riacho dos Cavalos, 08 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Amarildo Suassuna Martins Sócio-Administrador

Construtora Suassana e Martins

Engenheiro Civil CREA-PE 1816713970

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ: 04.441.785/0001-99, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 450057, ENDEREÇO: RUA 28 DE DEZEMBRO, 10, 1º ANDAR, CENTRO, RIACHO DOS CAVALOS/PB, E-MAIL: suassunaemartins@gmail.com, TELEFONE PARA CONTATO: (83) 98150807

José Lynn Pereira Engenheiro Civil

CREA-PE 1816713970

441.785/0001-99



PROPONENTE: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP CNPJ: 04.441.785/0001-99

ENDEREÇO: RUA 28 DEZEMBRO Nº 10 - 1º ANDAR - CENTRO RIACHO DOS CAVALOS PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB À Comissão Permanente de Licitação da

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0002/2019 PROCESSO Nº 08.767.154, 075/2019

REF:

DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE NOVEMBRO DE 2019 AS 09:00H PROGRAMA PLANEJ URBANO, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO: BREJO DO CRUZ - PB.

Portuárias, Marítimas e Fluviais 7.85 1,99 3,16 1,33 2,32 4,00 1,46 1,46 0,94 Distribuição de Energia Elétrica Construção e Manutenção de 7,93 Estações e Redes de 5,92 1,00 1,00 8.00 Abastecimento de Água, Coleta Fornecimento de materiais e 4,49 0,82 0,89 1,11 6,22 equipamentos 3,45 0,48 0,85 0,85 5,11 1,50 COMPOSIÇÃO DE B.D.I. - SERVIÇOS de Esgoto 0,49 Urbana, praças, calçadas, etc. Rodovias e Ferrovias - Infra 38 Q 4,67 0,74 0,97 1,21 8.69 0,40 5,50 Construção de Edifícios 1,27 3,00 0,80 0,97 0,59 0,40 CÁLCULO DE BDI inistração Central (AC) iente do BDI espesas Financeiras (DF) uro (S) e Garantia (G)

		-										-	4
COFINS	2,50						CO	Conforme Legislação Específica	Legisla	ação E	pecífic	23	
	Observações						VALORES DE	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	DE OBRA				$\overline{}$
ma % Inform	una % Informado (Coluna B)			N. STATE		Tipo di	Obra		STATE OF	180	Médio	34 Q	_
te aplicávei	te aplicáveis são: PIS (0.65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável	3,00%) e ISS	(variáve)	Construção	Construção de Edifícios					20,34	22,12	25,00	
ia na fórmu	ia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do T	vdão 2622/1	3 do TCU,	Construção	de Rodovias	e Ferrovias -	construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	praças, etc.		19,60	20,97	24,23	
.D.I =	21,35%			Rede de Aba	stecimento	de Água, Col	Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos			20,76	24,18	26,44	
3	Fórmula Utilizada:			Estações e R	ledes de Dist	ribulção de E	Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			24,00	25,84	27,86	_
				Obras Portu	árias, Marítir	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais				22,80	27,48	30,95	_
+ G +	$(+G+R)^*(1+DF)^*(1+L)$	+ T)	* 100	Fornecimen	to de Materi	ornecimento de Materiais e Equipamentos	entos			11,10	14,02	16,80	_
	1-1		1 } 100										

postos (I) - PIS(0,65%), CC

3%), ISS (5%)

O cálculo do BDI se baseia

1) Preencher apenas a colui 2) Os Tributos normalment ervações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

(1 + AC)

 $BDI = \{$

OS VALORES % INFORMADO DE 5+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO





PROPONENTE: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP

CNPJ: 04.441.785/0001-99

ENDEREÇO: RUA 28 DEZEMBRO Nº 10 - 1º ANDAR - CENTRO RIACHO DOS CAVALOS PB

À Comissão Permanente de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB
PROCESSO Nº 08.767.154. 075/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0002/2019

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES DO PROGRAMA PLANEJ URBANO, ATRAVÉS DO

CONTRATO DE REPASSE Nº 1061.859-13/2018.

MUNICÍPIO: BREJO DO CRUZ - PB.

DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE NOVEMBRO DE 2019 AS 09:00H

ENC	ARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	SEM DESON	ERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%
	GRUPO "A"		
A1	INSS	20,00	20,0
A2	SESI	1,50	1,5
A3	SENAI	1,00	1,0
A4	INCRA	0,20	0,7
A5	SEBRAE	0,60	0,0
A6	Salário Educação	2,50	2,5
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,0
A8	FGTS	8,00	8,
A9	SECONCI	-	
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,8
	GRUPO "B"		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	
B2	Feriados	4,31	
В3	Auxílio Enfermidade	0,92	0,
B4	13º Salário	10,80	8,
B5	Licença Paternidade	0,07	0,
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,
B7	Dias de Chuvas	1,99	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,
B9	Férias Gozadas	14,20	10,
B10	Salário Maternidade	0,03	0,
В	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	51,18	20,7
	INCIDENCIA DE A		
	GRUPO "C"		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,66	3,
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,
C3	Férias Indenizadas	-	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,16	3,
C5	Indenização Adicional	0,39	0,
С	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,32	7,
UPO "D"			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,83	7,
D1		10,03	- /,
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,
D	TOTAL DO GRUPO "D"	19,24	7,
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	117,54%	73,43